



CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. BARAO DO RIO BRANCO N° 120, CENTRO
CNPJ: 03.169.774/0001-39
FONE: (67) 3292-1286

Requerimento: 108 / 2017

Autor: Ver. Andres Claudio de Souza

Os Vereadores que a esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 163 do

Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM ao Exmo.Sr. Mário Alberto Kruger - Prefeito Municipal, através da secretaria competente, o cumprimento da Lei Estadual n° 4.841, de 14 de abril de 2016, sancionada pelo Governador Reinaldo Azambuja Silva que concede ao Agente Comunitario de Saúde e Agente de Combate a Endemias, um incentivo financeiro diante de Metas Cumpridas através da resolução n° 017/CIB/SES/MS do dia 30 de junho de 2016.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário para o conhecimento dos nobres Pares dessa Casa de Leis e de toda a população, uma vez que o incentivo encontra-se atrasado há 08 meses, não sendo respondido de forma coerente.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017

Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT

Vitor Hugo Wormsbeker
2° Vice-presidente(a) - PSDB

Riovaldo Pires Martins
Vereador(a) - PRB

Lidiane Farias de Souza
1° Secretário(a) - PPS

Laurindo Luiz Marchezan
1° Vice-presidente(a) -
PMDB

Claudinei Bitencourt Lopes
Vereador(a) - PMDB

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSB

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

Aline Loubet da Silva
2° Secretário(a) - PT





CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. BARAO DO RIO BRANCO N° 120, CENTRO

CNPJ: 03.169.774/0001-39

FONE: (67) 3292-1286

